

2 — Por despacho de 28 de Abril de 1980 do director de finanças de Coimbra, nos termos e para os efeitos do despacho do director-geral das Contribuições e Impostos lançado na informação n.º 65, de 15 de Abril de 1980, da então Direcção de Serviços de Fiscalização Tributária, foi proposto para exercer as funções de coordenador das actividades desenvolvidas pelos técnicos economistas daquela Direcção de Finanças porque, segundo parecer daquele director, «reúne todas as condições exigidas para o exercício das funções de coordenação que se pretende».

Tal proposta veio a ser aceite pelo director-geral das Contribuições e Impostos, conforme o seu despacho de 5 de Dezembro de 1980;

3 — Por despacho de 20 de Agosto de 1986 do director-geral das Contribuições e Impostos, estando já colocado na Direcção de Finanças de Aveiro (desde 16 de Junho de 1981) e no âmbito do IVA, foi designado chefe da equipa de fiscalização das grandes empresas e acções especiais adstritas à então designada Zona E, a qual incluía os distritos de Aveiro e Viseu;

4 — Foi nomeado, em comissão de serviço, chefe do Núcleo de Fiscalização de Empresas da Direcção de Finanças de Aveiro, equiparado a chefe de divisão, por despacho do SESEAF de 4 de Maio de 1990 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 24 de Maio de 1990), cargo em que permaneceu até que,

5 — Por despacho do SESEAF de 7 de Abril de 1994 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 6 de Maio de 1994), foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Aveiro, comissão renovada pelo despacho n.º 797/97, do SESEAF, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1997, cargo que vem exercendo até agora;

6 — Fez parte, como vogal efectivo e substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos, do júri do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico economista assessor da carreira de economista do grupo de pessoal técnico superior do quadro da DGCI, conforme aviso constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 1995;

7 — Frequentou, em 1981, no Instituto Nacional de Administração (INA) e após provas de selecção, um prolongado curso sobre o IVA, imposto que viria a ser implementado no nosso país em 1986.

Aquele curso destinou-se essencialmente à criação de um corpo de monitores daquele imposto.

Teve um aproveitamento no mesmo classificado como *Bom*, após o qual, e já colocado na Direcção de Finanças de Aveiro (como referido no n.º 3, desempenhou essencialmente funções ligadas àquele imposto, nomeadamente, na fase que antecedeu a sua implementação e na imediatamente seguinte, ministrando sessões de formação a funcionários da DGCI e a operadores económicos;

8 — Para além daquele curso frequentou variados outros, bem como seminários, sempre que proporcionados pela DGCI, entre os quais:

8.1 — Após provas de selecção, o curso de preparação pedagógica de formadores, de 15 a 26 de Julho de 1985, na Direcção-Geral de Emprego e Formação da Administração Pública;

8.2 — Em 1987, o curso de auditoria contabilística (duas semanas), promovido pela DGCI e ministrado pela empresa Price & Waterhouse;

8.3 — Em 1991, o seminário sobre gestão sócio-administrativa dos serviços para dirigentes, promovido pelo CFAP/DGCI;

8.4 — O seminário «As reformas fiscais dos anos 80 e perspectivas de evolução», organizado pela associação dos administradores tributários portugueses nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 1995;

8.5 — O curso de direcção e avaliação da gestão ministrado pelo centro de formação da DGCI em Junho de 1998;

8.6 — Recentemente, a 2.ª edição do seminário de alta direcção que decorreu no INA de 27 de Setembro a 1 de Outubro passado próximo;

9 — Em 1992 (de 5 a 16 de Outubro) participou, na Alemanha, em representação da DGCI, no Programa Interfisc, o qual tinha como objectivo a cooperação entre os países da então CEE, no âmbito do IVA e restantes impostos indirectos;

10 — Em 2001 (Outubro) participou, na Suécia, em representação da DGCI, no Programa Fiscalis de intercâmbio entre as administrações fiscais da união europeia.

Despacho n.º 1000/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 25 de Outubro de 2004 o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Braga, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas

melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as seis candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José da Ressurreição Teixeira Ferraz cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico economista assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos José da Ressurreição Teixeira Ferraz para o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Braga.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

I — Elementos de identificação:

Nome — José da Ressurreição Teixeira Ferraz;

Data de nascimento — 17 de Abril de 1949;

Categoria profissional — técnico economista assessor principal da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), Direcção de Finanças de Braga.

II — Habilitações académicas e científicas — licenciatura em Economia (Faculdade de Economia da Universidade do Porto), com a classificação final de 13 valores.

III — Actividade profissional:

De Janeiro de 1975 a Fevereiro de 1980 — professor das áreas de economia, fiscalidade, matemática e estatística no ensino secundário técnico;

De Fevereiro de 1980 a Julho de 1988 — técnico economista da DGCI, com funções de fiscalização tributária das empresas do grupo A da contribuição industrial;

De Julho de 1988 a Março de 1989 — exerceu, em exclusivo, funções de monitor do imposto único (IR) para os operadores económicos;

De Julho de 1989 a 31 de Maio de 2001 — com as categorias de técnico economista de 1.ª classe, técnico economista principal, técnico economista assessor e técnico economista assessor principal a partir de Janeiro de 2003, desempenhou sempre funções de coordenação de equipas de fiscalização, sendo também, durante alguns anos, presidente de uma comissão de revisão do artigo 84.º do CPT e, posteriormente, perito da Fazenda Nacional nas comissões do artigo 91.º da LGT; Ano lectivo de 1997-1998 — assistente convidado na área de fiscalidade no ensino superior cooperativo;

De Novembro de 1998 a Junho de 1999 — exerceu funções de formador na área do euro, tendo participado em diversos seminários organizados pela Associação Industrial do Minho e apreendido uma comunicação no seminário de encerramento da campanha «Euro na estrada» (Comissão Euro do Ministério das Finanças), organizado pela Fundação Fontes Pereira de Melo;

De 31 de Maio de 2001 até à presente data — chefe de divisão da DPIT II, em regime de substituição.

IV — Frequência de cursos de formação profissional:

Curso de auditoria, ministrado pela firma Price & Waterhouse, com a duração de setenta horas, no período de 29 de Junho de 1987 a 10 de Julho de 1997;

Cursos de reciclagem no âmbito da fiscalidade, designadamente em matérias relacionadas com o IVA e a contribuição industrial;

Frequência do curso «Trabalho de equipa» (trinta horas), ministrado por um técnico da Direcção-Geral da Administração Pública;

Frequência do curso «Formação pedagógica» (trinta horas), ministrado pela firma Compta-Rh;

Frequência de um curso sobre o imposto sobre o rendimento (sessenta horas), ministrado pelo CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Ministério das Finanças);

Frequência de duas sessões, com doze horas de duração cada, nas instalações do CFAP, no âmbito da implementação do acompanhamento permanente;

- Frequência de um curso de formação de formadores euro (dezoito horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre o mercado de capitais (doze horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre gestão da qualidade na Administração Pública (dezoito horas), ministrado nas instalações do CFAP;
- Frequência de um curso sobre DC único (doze horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre o VIES (seis horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre fundamentação das correcções no procedimento de inspecção (doze horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre gerir, motivar e garantir o sucesso das equipas (doze horas), ministrado pelo CFAP;
- Participação no Seminário de Alta Direcção (SAD), 3.ª edição, realizado nas instalações do INA entre os dias 18 e 22 de Outubro de 2004.

V — Outros elementos:

- Participação em peritagens judiciais como perito nomeado pelo juiz de instrução criminal de Braga;
- Participação em peritagens judiciais como perito nomeado pelo juiz do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Braga;
- Participação, como formador, em diversos seminários organizados pela APOTEC (Associação Portuguesa de Técnicos de Contas).

Despacho n.º 1001/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Portalegre, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Francisco Maria Quinténs Bonacho cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 20.º e no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Francisco Maria Quinténs Bonacho para o cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Portalegre.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

(resumo)

Dados pessoais:

- Nome — Francisco Maria Quinténs Bonacho;
- Estado civil — casado;
- Nacionalidade — portuguesa;
- Idade — 53 anos;
- Naturalidade — Ribeira de Nisa, Portalegre;
- Filiação — António de Alegria Bonacho e Vicência Alegria Quinténs;
- Filhos — três.

Habilitações literárias:

- 1992-1998 — licenciatura em Gestão pela Universidade Internacional, com a classificação final de 14 valores;

Master em Gestion Financiera pela Universidade da Extremadura (Espanha), com uma carga lectiva de quinhentas e quarenta horas, tendo obtido a classificação final de 14 valores.

Experiência profissional:

- Aspirante estagiário (1969-1971);
- Serviço militar em Portugal continental (1972);
- Serviço militar em Moçambique (1973-1974);
- Liquidador tributário (1975-1981);
- Chefe de repartição de finanças (1982-1989);
- Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe (1990-1991);
- Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe (1992-2003);
- Inspector tributário principal (2004);
- Chefe de divisão da Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Portalegre, em substituição desde Setembro de 2003.

Experiência de ensino:

- Leccionou no MBA — Executive em Gestão de Empresas, organizado pela Escola Superior de Gestão de Santarém em 2002, a unidade temática Fiscalidade da Empresa;
- Leccionou no ano lectivo de 2003-2004 na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre as cadeiras de Fiscalidade I e Fiscalidade II do curso de Contabilidade e Auditoria.
- Formação recebida — oitocentas e oito horas de formação recebida ao longo da sua carreira profissional, nas áreas da ciência e técnica fiscal, contabilidade, informática e psicologia.
- Formação dada — mil e trezentas horas, fazendo parte da bolsa de formadores da DGCI e, nessa qualidade, ministrou formação a funcionários e operadores económicos na área da fiscalidade, informática e contabilidade.

Despacho n.º 1002/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspecção Tributária I da Direcção de Finanças de Braga, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Manuel Joaquim Gonçalves Pereira cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Manuel Joaquim Gonçalves Pereira para o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspecção Tributária I da direcção de Finanças de Braga.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculo profissional

1 — Identificação:

- Nome — Manuel Joaquim Gonçalves Pereira;
- Data de nascimento — 23 de Julho de 1951;
- Residência — Braga.

2 — Habilitações literárias:

- Licenciatura em Contabilidade (ISMAI);
- Bacharelato em Contabilidade e Administração (ISCAP).

3 — Categoria profissional — inspector tributário principal.

4 — Cargo dirigente — chefe de divisão do DPIT 1, Direcção de Finanças de Braga, em regime de substituição, desde 28 de Março de 2003.

5 — Formação complementar — seminário de alta direcção (INA), gerir, motivar e incentivar o sucesso das equipas, formação pedagógica